



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2020

LEI DE Nº 536/2020

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 581/2020, e eu, Antônio Inocência Leite, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO-PE**, Entidade não Governamental, sem fins lucrativos, legalmente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 06.245.915/0001-43.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a retroagem a data de sua fundação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

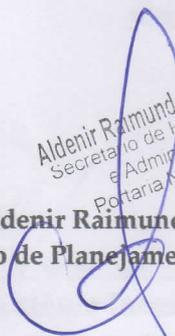
Gabinete do Prefeito, Cedro-PE, 14/12/2020

Antônio Inocência Leite
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a LEI Nº 536/2020 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 14 de dezembro de 2020.

Cedro, 14 de dezembro 2020.


Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento
& Administração
Portaria Nº 001/2019

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração